



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAFRA/SC
FÓRUM DES. FLÁVIO TAVARES DA CUNHA MELLO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 102/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente e dos prazos do Foro de Mafra

O Doutor **ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as fortes chuvas que assolaram a cidade de Mafra e região, gerando inundações e desmoronamentos e o transbordamento do Rio Negro e seus afluentes;

Considerando que até a manhã deste dia 11/06/2014 as águas do Rio Negro continuavam a subir de nível;

Considerando a interrupção de diversos serviços essenciais e o bloqueio de inúmeras ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum, bem como a circulação restrita da ponte Rodrigo Ajace, que liga as cidades de Rio Negro-PR e Mafra-SC, bem como o bloqueio total do acesso do centro de Mafra ao Fórum;

Considerando que as cheias atingiram as residências de vários servidores e terceirizados deste Fórum de Mafra;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente forense e os prazos judiciais bem como do foro extrajudicial no dia 11 de junho de 2014. As audiências serão redesignadas em momento oportuno.

Os casos urgentes serão atendidos através do telefone de plantão (47) 8414-1407

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mafra, 11 de junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA
Juiz de Direito/Diretor do Foro